

INDICAÇÃO nº 055/2009

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de um redutor de velocidade na estrada que liga o asfalto até a comunidade de São Miguel, próximo a entrada que dá acesso a propriedade da família Betoni na comunidade de São Braz.

JUSTIFICATIVA1S

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Devido as condições do relevo no local e traçado da estrada, ao trafegar o condutor tem dificuldades pela baixa visibilidade.

Salientar ainda que com a pavimentação poliédrica aumentou o fluxo de veículos, especialmente porque liga Dois Vizinhos-PR 473/São Francisco do Bandeira.

Há informações de incidentes, pondo em risco ônibus escolar, veículos e transeuntes que utilizam essa estrada.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração Municipal executar essa obra.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
em 16 de março de 2009.

**Itamar Boaretto
Vereador do PMDB**